

**SOCIEDADE EDUCATIVA DO BRASIL - SOEBRAS  
11º EDITAL DO PROCESSO SELETIVO AGENDADO 2017/2**

A SOCIEDADE EDUCATIVA DO BRASIL - SOEBRAS, mantenedora da FACULDADE KENNEDY DE MINAS GERAIS – FKMG, torna público, na forma regimental e em consonância com as disposições legais, que estarão abertas as inscrições para o **PROCESSO SELETIVO AGENDADO** destinado a candidatos, que já concluíram o Ensino Médio, com a finalidade de ingresso no **SEGUNDO SEMESTRE de 2017**, para os cursos abaixo relacionados, conforme vagas distribuídas na tabela abaixo:

Cursos / Total de Vagas

<u>IES</u>	<u>Curso</u>	<u>Nº de Períodos</u>	<u>Ato Autorizativo do Curso</u>	<u>Turno</u>	<u>Total Vagas</u>
FKMG	Direito*	10	Renovação de Reconhecimento pela Portaria MEC/SERES Nº 269, de 03/04/2017.	Matutino	16
				Noturno	16
	Engenharia Elétrica*	10	Autorizado pela Portaria MEC nº 334 de 05/05/2015.	Matutino	10
				Noturno	10
	CST em Sistemas Elétricos*	06	Autorizado pela Portaria MEC nº 333 de 05/05/2015.	Matutino	10
				Noturno	10
	Pedagogia*	08	Autorizado pela Portaria MEC nº 842 de 16/09/2016.	Matutino	30
				Noturno	30
	Educação Física*	08	Autorizado pela Portaria MEC/SERES Nº 483, de 31/06/2017.	Matutino	16
				Noturno	16

Os resultados do Processo Seletivo para o qual estão sendo abertas as inscrições neste Edital são válidos apenas para ingresso no SEGUNDO SEMESTRE de 2017.

**As bolsas serão distribuídas de acordo com as normas contidas no Manual do Candidato não sendo cumulativas e são exclusivas para novos ingressantes conforme o disposto neste edital.**

\* Unidade Venda Nova => Rua José Dias Vieira, nº 46, Venda Nova, BH.

\*\* Unidade João Pinheiro => Av. João Pinheiro, nº 164 – Centro, BH.

\*\*\* Unidade São Lucas => Rua Juiz da Costa Val, 161 - Bairro São Lucas, BH.

\*\*\*\* Unidade Prado => Rua Sarzedo, 31 - Prado, BH.

**1. INSCRIÇÕES:**

**1.1.** As inscrições estarão abertas para candidatos que tenham concluído o Ensino Médio ou equivalente e aos candidatos que obtiveram aprovação no ENEM - Exame Nacional de Ensino Médio ou em Processo Seletivo anterior na Faculdade(até dois semestres), com aproveitamento de, no mínimo, 50% na Prova Objetiva e na Prova de Redação.

**1.2.** As inscrições serão feitas pela internet no [www.vestibularunificado.com.br](http://www.vestibularunificado.com.br) ou pelo telefone 0800 031 2103, de **01 de maio de 2017 a 25 de agosto de 2017**;

**1.3.** A inscrição para o **PROCESSO SELETIVO** implica na aceitação das condições estabelecidas neste Edital e no Manual do Candidato 2017/2;

**1.4.** A inscrição não se concretizará se houver irregularidade na documentação exigida;

**1.5.** No ato da inscrição o candidato deverá apresentar dados pessoais para preenchimento da Ficha de Inscrição *on-line*;

**1.6.** O pagamento da taxa de inscrição será no dia e no local de realização da Prova;

**1.7.** Serão permitidas alterações na inscrição somente no ambiente do candidato com usuário e senha e até o encerramento das mesmas, sendo todas as informações de responsabilidade do candidato;

**1.8.** É de responsabilidade do candidato a veracidade dos dados informados para efetivação da inscrição.

**2. TAXA DE INSCRIÇÃO:** R\$ 30,00 (trinta reais) pagos no dia e horário escolhidos para a realização da Prova. Em hipótese alguma haverá devolução da taxa de Inscrição.

- 3. DATA E HORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO:** No ato de inscrição o candidato poderá optar pelo dia e horário que mais lhe convier **para a realização da prova**, dentro das seguintes opções:
- I. Terça-Feira, nos horários de 8h, 9h, 10h, 14h, 18h e 19h;
  - II. Quarta-Feira, nos horários de 8h, 9h, 10h, 14h, 18h e 19h;
  - III. Quinta-Feira, nos horários de 8h, 9h, 10h, 14h, 18h e 19h.
- 4. PROVAS:**
- I. Para candidatos que tenham concluído o Ensino Médio ou equivalente: **Prova de Redação e Prova de Matemática**. A Prova de Redação terá o valor máximo de 10 (dez) pontos. A Prova de Matemática possui 10 (dez) questões. A esta Prova será acrescida a nota da Prova de Redação, totalizando 20 (vinte) pontos.  
\*Conteúdo Programático da Prova de Matemática: Álgebra I (conjuntos, múltiplos e divisores, sistemas de medidas, potências e raízes, razão e proporção, funções, progressões, matrizes, determinantes, sistemas lineares); Trigonometria; Geometria plana; Álgebra II (números complexos, polinômios); Geometria espacial; Geometria analítica.
  - II. Para candidatos com aproveitamento de, no mínimo, 50% no ENEM: **Apresentação do resultado do Exame Nacional do Ensino Médio realizado nos últimos 03 (três) anos**.
- 5. LOCAIS DAS PROVAS:**
- Unidade Venda Nova - Rua José Dias Vieira, 46 - Rio Branco.  
Unidade João Pinheiro – Av. João Pinheiro, 164 - Centro.  
\*Os candidatos farão a opção pelo local de realização da Prova no ato da inscrição.
- 6. INSTRUÇÕES BÁSICAS:**
- O candidato deverá comparecer ao local 30 (trinta) minutos antes do horário determinado para início da Prova, munido da seguinte documentação:
- a) Cópia do Comprovante de Conclusão do Ensino Médio;
  - b) Cópia e Original do Documento Oficial de Identidade com foto, em perfeitas condições;
  - c) Comprovante do ENEM, dos últimos 03 (três) anos, para candidatos optantes pelo aproveitamento da nota deste Exame;
  - d) Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, nos dias de realização das Provas, Documento Oficial de Identidade original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá apresentar documento que ateste o registro de ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, trinta dias. Nesse caso, o candidato será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio;
  - e) Não serão aceitos como documentos de identificação: certidões de nascimento ou de casamento, títulos eleitorais, carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, bem como documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados;
  - f) Em hipótese alguma o candidato fará as Provas se não apresentar a documentação exigida;
  - g) Recomenda-se ao candidato conhecer com antecedência o local (endereço do prédio) onde fará as Provas.
  - h) Não serão prestados quaisquer esclarecimentos sobre as questões das Provas, durante sua realização, bem como não serão permitidas consultas ou o uso de máquina de calcular, régua de cálculo, relógio, telefone celular, *pager*, *beep* ou qualquer outro tipo de aparelho de comunicação ou eletrônico.
  - i) O candidato que for abordado realizando qualquer tipo de consulta ou portando aparelho celular, *pager*, *beep* ou qualquer outro aparelho de comunicação ou eletrônico, mesmo desligado, durante a realização de sua Prova, será desclassificado do Processo Seletivo.
  - j) É reservado à Comissão Organizadora do Processo Seletivo - COPS o direito, de utilizar detector de metais e de recolher impressões digitais no Processo Seletivo, ou usar outros procedimentos como forma de complementar identificação ou verificação da documentação dos candidatos, caso julgue necessário;
  - k) Não é permitido aos candidatos o porte de armas nos locais de realização das Provas.
- 7. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS**
- 7.1.** Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos decorrentes das marcações feitas incorretamente na Folha de Respostas. São consideradas marcações incorretas: dupla marcação, marcação rasurada ou emendada, marcação incompleta. O círculo deve ser preenchido integralmente;

**7.2.** A Prova de Redação visa aferir o domínio da habilidade de expressão escrita nos seus diversos aspectos. Consistirá de interpretação de texto e/ou dissertação, terá caráter classificatório e eliminatório;

**7.3.** A Prova será realizada em uma única etapa eliminatória e classificatória e o resultado final será divulgado individualmente para cada candidato;

**7.4.** Não será permitida a realização em endereços distintos dos mencionados;

**7.5.** A Prova a ser aplicada neste Processo Seletivo terá a duração máxima de 02 (duas) horas;

**7.6.** O candidato deverá permanecer no local de Prova no mínimo, 45 (quarenta e cinco) minutos após o início da mesma;

**7.7.** É reservado à Comissão Organizadora do Processo Seletivo o direito de alterar a data, horário e local da Prova, desde que informe ao candidato em tempo hábil;

**7.8.** Será eliminado do Processo Seletivo - Vestibular Agendado o candidato que:

**a)** Obter resultado inferior a 30% (trinta por cento) na soma das notas da Prova de Redação e da Prova de Matemática, ou, para candidatos optantes pelo aproveitamento da nota do ENEN, apresentar resultado inferior a 50% (cinquenta por cento) na Prova Objetiva e na Prova de Redação e apresentar o resultado desse Exame com data de realização superior a 03 (três) anos;

**b)** Não comparecer à Prova no dia agendado, ou comparecer após o horário de acesso ao local;

**c)** Constatar-se na prática de qualquer espécie de fraude, improbidade ou indisciplina;

**d)** Não apresentar, à época da matrícula, comprovação de conclusão do Ensino Médio ou equivalente.

**Obs:** Somente será aceito o comprovante de escolaridade do Ensino Médio quando expedido por escola reconhecida ou autorizada pelo Conselho Federal ou Conselho Estadual de Educação.

**7.9.** O candidato com necessidades especiais deverá especificá-las no ato da inscrição, não sendo aceitas solicitações posteriores à inscrição: os candidatos que farão a Prova em Braille deverão levar, no dia da aplicação, máquina *reglete* ou punção para realização das Provas;

**7.10.** O candidato que não tenha condições de comprovar, na data da matrícula, a conclusão de Ensino Médio ou equivalente, deve estar ciente de que, em nenhuma hipótese, poderá requerer matrícula, uma vez que não atende ao disposto do Art. 44, II, da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e ao disposto neste Edital.

**8. RESULTADO:** O resultado será comunicado individualmente ao candidato, até 05 (cinco) dias, a partir da data de realização da Prova, podendo este ser divulgado ao candidato no mesmo dia de realização do Vestibular Agendado.

**9. MATRÍCULA:** As matrículas serão feitas após a divulgação do resultado, nas Unidades dos respectivos Cursos selecionados no ato da inscrição, até o prazo estabelecido no Calendário Acadêmico. O candidato deverá apresentar a seguinte documentação:

- I. Prova de conclusão do Ensino Médio ou equivalente, Diploma, Histórico Escolar original ou Declaração de Conclusão (**original e duas cópias autenticadas**);
- II. Cópia de certidão de nascimento ou casamento;
- III. Cópia de quitação com Serviço Militar se do sexo masculino;
- IV. Cópia do Título de Eleitor;
- V. Cópia de quitação com as obrigações eleitorais (dois últimos turnos);
- VI. Cópia da Carteira de Identidade (RG);
- VII. Cópia do CPF;
- VIII. Cópia do comprovante de residência;
- IX. Duas fotos 3x4, recentes.

**9.1.** Só serão matriculados os candidatos que tenham concluído o Ensino Médio ou estudo equivalente, tornando nula, de pleno direito, a classificação dos que não apresentarem a prova de escolaridade até o dia da matrícula.

**9.2.** Será eliminado em qualquer época, mesmo depois de matriculado, o candidato que houver realizado o Processo Seletivo usando documentos ou informações falsas ou outros meios ilícitos. Neste caso, não será feita a devolução de valores efetuados até a data do cancelamento do contrato.

**10. CONDIÇÕES GERAIS:**

A Faculdade reserva o direito de não oferecer as turmas com menos de 35 alunos. O presente Edital tem a validade para este Processo Seletivo, com ingresso no **SEGUNDO SEMESTRE de 2017**, e a ele serão

incorporados, para todos os efeitos, editais complementares que porventura vierem a ser publicados pelas Faculdades, bem como as instruções constantes no Manual do Candidato, na Ficha de Inscrição e no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais. Do resultado do Processo Seletivo não caberá recurso de qualquer natureza. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora dos Processos Seletivos – COPS.

Belo Horizonte, 10 de junho de 2017.

**Prof. Dr. Natanael Átilas Aleva**  
*Presidente da COPS*